



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 418 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1728-6/2009, "ad referendum" do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**N O M E A R** o servidor **THIAGO HENRIQUE MATOS BORGES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 7ª Vara Federal daquela Seccional – Subseção Judiciária de União dos Palmares, em razão da exoneração de **DIEGO RODRIGUES CLEMENTINO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE